Processo: 23391/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO 02/2026

1 – PREÂMBULO

1.1 – **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE,** torna público que na sala de reuniões do Setor de Compras/Licitações, sito a Rua Francisco Fhelippe de Lima, nº 40, CEP 18.315-045, Centro, Ribeirão Grande/SP, será realizado licitação, na modalidade de **LEILÃO** do tipo **Maior Lance por Item, sendo modo de disputa aberto** o qual será processado de acordo com o que determina a Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.1.1 – Justifica a escolha na modalidade da licitação da forma presencial com base no Artigo 17, Parágrafo 2º, da Lei acima descrito, corroborado no intuito de favorecer a participação de interessados locais, garantindo uma maior competitividade e celeridade no julgamento do certame em caso de diligências ou atos análogos.

1.2 - Os interessados deverão se apresentar ao Agente de Contratação, no local supracitado, **até às 09h30 do dia 26 de novembro de 2026.** A sessão pública dirigida pelo Agente, se dará a seguir, sendo **gravada em áudio e vídeo.**

2 – OBJETO

2.1 – **Venda de micro ônibus, veículos, equipamentos e imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande. Conforme Anexo I – Termo de Referência do edital.**

3 – VALOR

3.1 - Os valores indicados no Anexo I, foram estimados pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 070 de 25 de maio de 2026.

4 – VISITAÇÃO

4.1 – O objeto em questão poderá ser examinado por meio dos moldes disponibilizados aos interessados, não cabendo, pois a respeito deles, qualquer reclamação posterior quando às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. A vistoria poderá ser realizada no período de 02/11/2026 à 26/11/2026 em dias úteis, no horário de expediente, no Pátio Municipal, sito a Rua Jacyra Landim Stori, nº 15, mediante o acompanhamento do Sr. Aurélio de Oliveira, Matrícula 146, Consultor Técnico de Manutenção da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

5 – LANCES

5.1 – O lance inicial será o descrito no Anexo I, a partir daí os valores serão verbais permitindo o lance mínimo de R$ 100,00 (cem reais);

5.2 – Será declarado vencedor o proponente que ofertar o maior valor para cada item do objeto leiloado.

6 – HABILITAÇÃO

6.1 – Poderão participar do presente leilão, pessoas físicas e/ou jurídicas, devidamente identificadas, pessoalmente e/ou por seu representante legal devidamente constituído.

6.3 – Os interessados em participar do certame deverão apresentar cópia autenticado ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

6.3.1 – Pessoa Física:
a) – Documento de Identidade (RG);
b) – Cadastro da Pessoa Física (CPF);
c) – Comprovante de residência.

6.3.2 – Pessoa Jurídica:

a) Ato de criação da licitante conforme o caso:
a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;
a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
a4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ);**

6.4 – Se o licitante, pessoa física ou jurídica, se fizer representar por meio de procurador, deverá apresentar o instrumento de procuração, público ou particular conforme modelo constante no Anexo II.

6.5 – O representante legal no caso de pessoa jurídica, e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação com foto.

6.6 – Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como a legislação reguladora da matéria.

7 – CONDIÇÕES E PRAZOS
7.1 – O presente leilão será realizado atendendo a legislação vigente e nas seguintes condições:

7.2 – O Agente de Contratação receberá os documentos juntamente com os membros da Equipe de Apoio, que examinará os documentos de habilitação e acompanhará os lances verbais ofertados para cada lote do objeto deste leilão.

7.3 – Os lances abertos serão feitos verbalmente para o objeto, obedecida a melhor oferta.

7.4 – Será declarada vencedora o maior lance de valor, desde que tenha sido ofertado conforme exigidos neste ato convocatório e devidamente aceito pelo Agente de Contratação.

7.5 – Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferências, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão exclusivamente por conta do comprador.

7.6 – A retirada, o carregamento e o transporte do bem objeto deste certame serão por conta do comprador.

7.7 – A Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande se reserva do direito de anular ou revogar no total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

8 – PAGAMENTO
8.1 – Os pagamentos do lance deverão ser efetuados integralmente em **até 48 (quarenta e oito) horas**, da divulgação da maior oferta mediante:

a) Depósito na Conta Corrente nº 35.779-0, Banco do Brasil, Agência 0840-0.

9 – ENTREGA
9.1 – Após o pagamento, o objeto ficará sob a guarda da Administração Pública até a data designada para entrega, sendo tudo registrado em Ata.

9.2 – A entrega do objeto ao comprador, bem como o Termo de Posse, será efetuada em até 03 (três) dias úteis após homologação do leilão sendo obrigatório a apresentação do comprovante do depósito correspondente ao bem arrematado.

9.3 – Será declarado abandonado o objeto arrematado se não retirado do pátio municipal, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contado da data de sua liberação, assim sendo o objeto retornará de propriedade desta Prefeitura Municipal.

CNPJ 67.360.446/0001-06
Rua Francisco Fhellipe de Lima, nº 40, CEP 18.315-045, Centro, Ribeirão Grande/SP.
FONE: (15) 3544 8800 – Ramal: 205

10 – SANÇÕES

10.1 – O descumprimento do item 8, isto é, a falta de pagamento do valor da arrematação, sujeita ao proponente a(s) seguinte(s) penalidade(s).

10.1.1 – Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.1.2 – Multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor da arrematação.

11 – PETIÇÃO

11.1 – Observado o direito na Legislação Vigente, o licitante poderá apresentar recurso ao Agente de Contratação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da ata, nos casos de julgamento, anulação ou revogação deste leilão.

11.2 – Para efeito da legalidade, ficam os autos deste leilão com vista franqueada aos interessados.

11.3 – Interposto, o recurso será comunicado diretamente aos demais licitantes e mediante publicação em Imprensa Oficial e no site www.ribeiraogrande.sp.gov.br, para apresentação de eventual contra razão de recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

11.4 – Respeitado os prazos legais o Agente de Contratação poderá reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração do Prefeito, devidamente instruído, que poderá rever o julgamento.

11.5 – Quaisquer argumentos ou subsídios atinentes à defesa do licitante que pretender reconsideração parcial ou total das decisões deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se aos autos do processo.

11.6 – O recurso interposto deverá ser comunicado ao Agente de Contratação, logo após ter sido protocolado no Setor de Protocolo, sito a Rua Jacyra Landim Story, nº 15, Centro, CEP 18.315-000.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A partir do pagamento do valor ofertado pelo objeto, correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas que porventura decorram de quaisquer gravames sobre o bem.

12.2 – A Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o bem adquirido no presente leilão.

12.3 – Em caso de dúvida acerca das descrições e características do bem licitado, o interessado poderá entrar em contato com o Coordenador de Compras e Licitações desta Prefeitura no horário de expediente para eventuais esclarecimentos.

12.4 - Todas as comunicações referentes a este certame serão afixadas no Quadro de Avisos da sede da Prefeitura, além de efetuadas diretamente aos interessados e da publicidade em Imprensa Oficial e no site www.ribeiraogrande.sp.gov.br.

12.5 – A Coordenadoria de Compras e Licitações prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento em horário de expediente.

13 – ANEXOS

13.1 – São Partes Integrantes deste Edital os seguintes anexos;

Anexo I – Descrição e Condições do objeto e respectivo valor

Anexo II – Modelo de Procuração.

Ribeirão Grande/SP. 28 de outubro de 2026.

Marcelo Luís Nunes
Prefeito Municipal

LEILÃO 02/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Venda de micro ônibus, veículos, equipamentos e imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande. Conforme abaixo descrito:

AVALIAÇÃO

Item	Descrição do Bem	Placa / Série / Patrimônio	Ano	Estado de Conservação / Observações	Lance Inicial
01	Ônibus escolar — Volkswagen 15.190 EOD Escolar HD	CZA-2058	2012	Sem baterias; pneus ruins; vidro lateral esquerdo quebrado; tapeçaria/bancos rasgados; sem estepe/macaco/chave/triângulo; mecânica e elétrica em perfeitas condições	**R$ 70.000,00**
02	GM Chevrolet Spin Premier 1.8 8 V Econo-Flex	FRD-4E81	2022	Alta quilometragem; mecânica e elétrica em perfeitas condições	**R$ 55.000,00**
03	Renault Kwid Zen 1.0	EWA-6742	2022	Alta quilometragem; motor baixando óleo; suspensão com barulho; manutenção inviável	**R$ 25.000,00**
04	Fiat Toro Endurance ATD4 2.0	GHG-2D67	2019/2020	Veículo funcionando perfeitamente	**R$ 70.000,00**
05	Picadora de forragem acoplada a trator — JF C120 (Forage Harvester)	Patrimônio nº 5133	2012	Equipamento com desgaste de uso; recuperação inviável; capacidade 30 ton/h; tamanho de picado 24 a 41mm	**R$ 10.000,00**
06	Terreno — Bairro Boa Vista, Ribeirão Grande/SP (3.177,31 m²)	—	—	O Imóvel em Avaliação foi vistoriado in loco por este signatário; adotado o Método Comparativo de Dados de Mercado, aplicando a devida Homogeneização dos Dados obtidos o que apresentou o respectivo valor. Considerando-se o mesmo livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos que venham incidir sobre o imóvel.	**R$ 33.900,00**
				VALOR TOTAL	**R$ 263.900,00**

CNPJ 67.360.446/0001-06
Rua Francisco Fhellipe de Lima, nº 40, CEP 18.315-045, Centro, Ribeirão Grande/SP.
FONE: (15) 3544 8800 – Ramal: 205

LEILÃO 02/2026

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:_____CNPJ _____com sede na Rua _____, nº_____, Bairro _____, Município _____, Estado_____, neste ato representado por Sr.(a) _____, nacionalidade, _____, estado civil,_____ Função_____, RG _____e CPF _____ residente e domiciliado na Rua _____, nº_____ Município _____, Estado_____.

OUTORGADO: Sr.(a) _____,_____, nacionalidade, _____, estado civil, _____ Função_____,RG_____e CPF _____ residente e domiciliado na Rua _____, nº_____ Município _____, Estado_____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-la (o) no Leilão 02/2026, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, ____ de _____de 2026.

_____
Outorgante

CNPJ 67.360.446/0001-06
Rua Francisco Fhellipe de Lima, nº 40, CEP 18.315-045, Centro, Ribeirão Grande/SP.
FONE: (15) 3544 8800 – Ramal: 205